

A REGIÃO METROPOLITANA DO RIO DE JANEIRO COMO ÁREA INTEGRADA E REGIÃO DE GOVERNO.

Oséias Teixeira da Silva.

Doutorando em Geografia Humana pela Universidade de São Paulo.

Professor do Instituto Federal Fluminense – IFF.

oseias.silva.10@hotmail.com.

Introdução.

O objetivo do trabalho é confrontar duas perspectivas distintas para se compreender a região metropolitana, tendo como foco a região metropolitana do Rio de Janeiro. As duas perspectivas distintas que compõem o sentido da região metropolitana são: a região metropolitana como região de governo, estabelecida pelo Estado, seja em nível federal ou estadual, com o objetivo de gerir uma área, visando uma forma mais racional de oferecimento de serviços que ultrapassam as possibilidades de serem oferecidos a nível municipal e a região metropolitana, como área integrada, resultante do processo de metropolização. Como região de governo a região metropolitana não deixa de ser também um projeto de poder, disputado pelos diferentes agentes sociais e pelas elites políticas e nesse sentido estaria ligada a própria origem da palavra região, associada ao exercício de poder do governante. Em outra perspectiva a região metropolitana é uma grande aglomeração integrada como uma única área urbana, embora de dimensão regional. Dentro desta área integrada, articulada e hierarquicamente diferenciada se estabelece uma dinâmica metropolitana que se manifesta de forma mais clara nos sólidos fluxos que percorrem os principais eixos viários metropolitanos, em especial os fluxos de pessoas a partir dos deslocamentos pendulares. No presente trabalho buscaremos apontar as potencialidades de cada uma destas concepções, sem valorizar uma delas como sendo a priori a correta.

1. A região metropolitana como região de governo.

A região como projeto e exercício, artefato e artifício do poder não é de forma alguma um fenômeno novo. O poder para ser exercido, em especial em áreas de grande dimensão sempre necessitou da divisão do território em áreas menores. (Gomes, 1999) chama a atenção

para o fato de que o surgimento do termo região ocorre no império romano e era nitidamente político, já que a origem etimológica do termo região vem do verbo regere, ou governar. Esse sentido de região como unidade de poder em que se subdivide o território do estado para melhor governar, de forma alguma se perdeu com o tempo, pelo contrário o estado nacional moderno elevou a criação de regiões a uma política de caráter estratégico. Assim sendo, principalmente a partir dos anos 1950, a política de desenvolvimento regional se torna uma política de Estado, política esta que no Brasil tem na criação da Sudene o seu melhor exemplo (Oliveira, 1981).

No entanto poderia se afirmar que se a criação de regiões metropolitanas se inseria dentro de uma política regional durante o governo militar, o mesmo não se poderia afirmar hoje já que a partir da constituição de 1988 a criação de regiões metropolitanas passa a ser atribuição dos estados federados e então começa a haver a criação de inúmeras regiões metropolitanas. Nesse contexto, segundo (IPEA, 2011, p 4) há o:

(...) descolamento entre o reconhecimento de uma metrópole – ou seja, a identificação e a caracterização do processo de metropolização – e a instituição de uma RM tem se aprofundado, desde as alterações trazidas pela CF/88. As metrópoles brasileiras, definidas como tal nos anos 1970, têm seu estatuto de RM acoplado ao processo histórico que levou à produção do espaço metropolitano. No entanto, diversas aglomerações urbanas e um conjunto expressivo de microrregiões, que sequer apresentam a ocorrência de núcleos urbanos conurbados e partilhem um conjunto expressivo de funções públicas de interesse comum, possuem o estatuto de RM, ainda que não constituam territórios reconhecidos como metropolitanos. São regiões metropolitanas sem metrópoles.

O que o texto aponta é que as 9 regiões metropolitanas criadas durante o governo militar (São Paulo, Belo Horizonte, Porto Alegre, Curitiba, Salvador, Recife, Fortaleza, Belém e Rio de Janeiro) foram instituídas a partir do reconhecimento de uma dinâmica metropolitana presente nestes locais. Porém a partir da constituição de 1988 o poder para a criação de regiões metropolitanas é transferido para os estados. Com isso haveria um verdadeiro “boom” de novas regiões metropolitanas (Barreto, 2012), muitas delas constituídas por áreas que sequer apresentam aspectos tipicamente metropolitanos como presença de conurbação, migração pendular entre as áreas e mesmo grande porte demográfico da região.

Portanto dentro desta linha de argumentação “a ausência de uma política metropolitana de âmbito nacional e mesmo a falta de definição clara do que é uma região metropolitana em termos nacionais resultaram numa grande variedade de possibilidades de classificação, não prevalecendo uma visão nacional, tampouco critérios únicos” (Firkowski, 2012). Portanto haveria um descolamento entre a metropolização institucional e o fenômeno

da metropolização, que concorreria para a criação arbitrária de inúmeras regiões metropolitanas que não são de fato metropolitanas tanto do ponto de vista da organização do espaço urbano quanto do ponto de vista da rede urbana.

O presente trabalho busca construir uma crítica e uma versão alternativa a essa argumentação praticamente hegemônica na discussão sobre as regiões metropolitanas no Brasil. Partimos das seguintes indagações: a criação das regiões metropolitanas no governo militar não teve nenhum aspecto político, foi apenas uma questão técnica de reconhecimento de uma dinâmica metropolitana em formação? A criação de regiões metropolitanas pelos Estados, a partir de 1988, é apenas uma atividade arbitrária de criação de regiões metropolitanas que só existem no papel, ou em outras palavras não existe nenhum interesse real na constituição dessas regiões?

A resposta a essas questões parte de compreensão do papel do espaço urbano para as elites locais, que dominam a política a nível local e a influenciam a nível regional. (Molotoch, 1976, p 309) auxilia a nossa compreensão nesse objetivo ao afirmar:

A city and, more generally, any locality, is conceived as the areal expression of the interests of some land-based elite. Such an elite is seen to profit through the increasing intensification of the land use of the area in which its members hold a common interest. An elite competes with other land-based elites in an effort to have growth-inducing resources invested within its own area as opposed to that of another. Governmental authority, at the local and nonlocal levels, is utilized to assist in achieving this growth at the expense of competing localities.

Dentro da perspectiva esboçada por Molotoch, as elites locais ou regionais possuem interesses territorializados, geralmente ligados ao mercado imobiliário, que envolvem a busca de crescimento econômico, crescimento este que leva ao aumento do valor das suas propriedades e dos lucros envolvidos em possíveis transações com estas. A estas elites interessam a atração de novos investimentos, não pelos benefícios que estes trazem as localidades, mas pelos lucros e oportunidades que estes podem trazer a eles próprios. Estes grupos políticos buscam controlar os governos locais e regionais para conseguir as medidas necessárias a esse crescimento. A partir dessa visão podemos afirmar o seguinte: a região metropolitana como região de governo, tem uma dinâmica própria, política, que não se desfaz na dinâmica metropolitana como área integrada, mas que está profundamente ligada a esta.

Dessa forma podemos também afirmar que assim como a instituição de regiões metropolitanas durante o governo militar esteve ligada a um projeto político, ao interesse desse governo de interferir, e controlar a dinâmica desses grandes aglomerados urbanos, da mesma forma a criação de regiões metropolitanas pelos governos estaduais, a partir da

proposição das Assembléias legislativas, refletem o interesse de elites locais/regionais. Sobre a importância das decisões políticas na constituição das regiões metropolitanas durante o governo militar, o trecho a seguir é bastante esclarecedor. Segundo (Moura e Firkowski, 2001, p 128):

A inclusão de certas cidades no conjunto das regiões metropolitanas criadas naquele momento demonstrou sinais de fragilidade na concepção de critérios que orientaram a seleção. Fragilidade que se torna evidente no caso das regiões metropolitanas de Belém e de Curitiba. Nesta, a dinâmica metropolitana revelava-se, segundo alguns autores, menos intensa até mesmo do que em outras áreas do próprio estado.

O que as autoras interpretam como fragilidade de concepção, nos interpretamos como uma evidência de que a constituição de regiões metropolitanas durante o regime militar foi reflexo de uma dinâmica política, não sendo portanto apenas um “reconhecimento” da dinâmica socioeconômica das regiões metropolitanas. Em outras palavras, a constituição de regiões metropolitanas foi também um ato político, fruto do projeto de poder do governo militar, um projeto nacional de poder. É isto que explica o fato de todas as regiões metropolitanas instituídas serem capitais de estados, sendo que algumas delas, caso de Belém e Curitiba, não tinham na época claramente um status metropolitano ao passo que áreas que tinham claramente esse status foram relegadas justamente por não serem capitais de estados. Portanto, a instituição de regiões metropolitanas sempre está relacionada a projetos de poder, a interesses políticos. Quais interesses? Para compreender isso seria preciso um estudo detalhado das proposições de novas regiões metropolitanas em cada estado, a partir do qual poderíamos traçar um quadro comparativo, algo que não temos condições de fazer neste trabalho.

O que podemos afirmar é que a criação, ou proposição, de novas regiões metropolitanas, dentro do contexto atual, reflete a existência de interesses locais/regionais, motivados pela busca de crescimento econômico e talvez até mesmo relacionado à atração de algum investimento/atividade específico. Assim não há nada de aleatório ou arbitrário na criação de regiões metropolitanas quando vistas a partir do viés da política. Em segundo lugar não há um descolamento entre a institucionalização das regiões metropolitanas e sua realidade como área integrada, simplesmente porque são duas dimensões das regiões metropolitanas que não se confundem embora estejam profundamente relacionadas.

Se nas regiões metropolitanas que não possuem uma dinâmica metropolitana, a dinâmica política está presente, o mesmo se pode afirmar das regiões metropolitanas que possuem uma dinâmica metropolitana reconhecida a partir de estudos científicos como o de

(Moura et. all., 2010). O fato de serem áreas integradas dentro de uma mesma dinâmica metropolitana, não reduz a importância da dimensão política dessas áreas, mas a reforça. Aqui também temos elites locais com buscando destinar os investimentos municipais e estaduais para favorecer os seus interesses, o que significa na maioria das vezes, valorização de suas propriedades. Esta dinâmica política da região metropolitana não se desfaz dentro da visão da região metropolitana como área integrada, mas possui uma dinâmica própria que não se confunde com essa.

Nesse sentido a análise da região metropolitana do Rio de Janeiro pode apontar a importância da dimensão político/institucional e como esta dimensão de forma alguma se dilui na dimensão socioeconômica da região metropolitana. A região metropolitana do Rio de Janeiro foi criada nos anos 1970 durante o governo militar, mas o que não é um fato banal, ela foi criada em 1974 e não em 1973, como as demais oito regiões metropolitanas. A época a área que iria constituir-se na região metropolitana do Rio de Janeiro fazia parte de dois estados da Federação: a cidade do Rio de Janeiro era o Estado da Guanabara, uma cidade-estado, situação *sui generis* na história política brasileira (Ferreira, 2000); e os demais municípios integravam o estado do Rio de Janeiro, que tinha por capital Niterói.

Ao ser criada a região metropolitana do Rio de Janeiro, a mesma era composta por 14 municípios. Com o passar do tempo inúmeras modificações ocorreram nessa região: alguns municípios deixaram a região metropolitana, passando a integrar outras regiões de governo, enquanto outros municípios, em geral recém-emancipados, passaram a fazer parte dessa região. A figura 1 apresenta as principais modificações na composição da região metropolitana até o ano de 2002:

Figura 1

Composição da Região Metropolitana do Rio de Janeiro

Composição original	Municípios emancipados	Municípios auto-excluídos
Duque de Caxias		
Itaboraí	Tanguá	
Itaguaí	Seropédica	Itaguaí
Magé	Guapimirim	
Mangaratiba		Mangaratiba
Maricá		Maricá
Nilópolis		
Niterói		
Nova Iguaçu	Japeri Queimados Belford Roxo Mesquita	
Paracambi		
Petrópolis		Petrópolis
Rio de Janeiro		
São Gonçalo		
São João de Meriti		

Fonte: Observatório das metrópoles, 2005.

Mesmo sem poder aprofundar os motivos envolvidos em cada uma das alterações apontadas no quadro, a simples apresentação das mudanças mostra o dinamismo da região metropolitana como região de governo. Entre 1974, ano da criação da região metropolitana e 2002, sete municípios passaram a fazer parte da região metropolitana, todos eles originários de processos de emancipações de municípios que já faziam parte da região metropolitana. Ao mesmo tempo alguns municípios se retiram da região metropolitana, passando a fazer parte de outras regiões de governo¹, tendo alguns deles retornado a região metropolitana recentemente.

Este é o caso do município de Maricá, município que integrou originalmente a região, tendo deixado de fazer parte dela em 2002, passando a integrar a região das Baixadas Litorâneas, voltando a integrar a região metropolitana em 2009. Que tipos de interesses locais podem estar envolvidos nesse tipo de movimento que leva a um município a abandonar uma região metropolitana num momento para retornar sete anos depois? Seguindo a posição esboçada anteriormente podemos apontar que estas mudanças nada têm de aleatórias e refletem estratégias de poder das elites locais do município.

Nesse sentido podemos dividir a análise desse movimento em dois momentos: a saída do município de Maricá da região metropolitana em 2002 e o retorno deste em 2009. Sobre a saída de Maricá da região metropolitana a notícia abaixo ajuda a revelar os interesses envolvidos nesse momento:

¹ O estado do Rio de Janeiro é dividido pelo governo estadual em oito regiões de governo, são elas: Metropolitana; Noroeste Fluminense; Baixadas Litorâneas; Serrana; Centro-Sul Fluminense; Médio Paraíba e Costa Verde.

MARICÁ VOLTA A PERTENCER À REGIÃO DOS LAGOS

A partir de agora o município de Maricá volta a pertencer à Região dos Lagos. O governador Anthony Garotinho sancionou o Projeto de Lei Complementar que transfere a cidade para a Região dos Lagos, ao alterar a Lei Complementar nº87/97, que dispõe sobre a região Metropolitana do Rio de Janeiro, sua composição, organização e gestão, e sobre a Microrregião dos Lagos, define as funções públicas e serviços de interesse comum. O deputado Paulo Ramos (PDT), autor da Lei Complementar nº 97, disse que a iniciativa "é resultante dos apelos não só dos munícipes, como também reflete o desejo do Executivo Municipal na referida mudança". Ele acrescenta que "Maricá, desde a sua inclusão à Região Metropolitana, não obteve até a presente data, qualquer benefício para a comunidade". O deputado ainda ressalta que, por suas características, Maricá pertence à Região dos Lagos, possuindo vocação diferenciada dos municípios que compõem a Região Metropolitana. Fonte: http://www.alerj.rj.gov.br/common/noticia_corpo.asp?num=915, acessado em 10/01/2014.

A notícia aborda a saída de Maricá da Região Metropolitana e sua inclusão na microrregião dos Lagos, integrante da região das Baixadas Litorâneas e permite apontar elementos para o entendimento desta decisão. Em primeiro lugar, o deputado Paulo Mello é o atual presidente da Alerj, político com origem em Saquarema, município vizinho a Maricá e com grande influência nessa região. Portanto a sua fala não deve ser vista como uma fala individual, mas como expressiva dos interesses das elites locais de Maricá. E que interesses seriam esses?

Em primeiro lugar precisamos apontar que os anos 1980 e meados de 1990 foram de crise para a região metropolitana, tendo apenas a partir da segunda metade dos anos 1990 iniciado um processo de recuperação econômica. Ao passo que a região metropolitana mergulha em uma grave crise, com consequências políticas sérias como o aumento da criminalidade, alguns municípios da microrregião dos Lagos passam por um intenso processo de crescimento econômico e associado ao turismo e a produção imobiliária para segunda residência, num primeiro momento e primeira residência posteriormente. O município de Maricá foi atingido por essa dinâmica com uma grande expansão imobiliária, associada num primeiro momento a construção de segundas residências, na maioria das vezes para moradores da região metropolitana e num segundo momento a mudança residencial e ao turismo de veraneio. A mudança do município para a região dos Lagos, portanto expressa o interesse de inserir o município na dinâmica de crescimento relacionada ao turismo de veraneio como ocorre em municípios como Cabo Frio e Búzios também integrantes da região dos Lagos.

E nesse sentido que devemos entender quando o deputado afirma que a “vocaç o” de Maric a seria diferente do restante dos munic pios da regi o metropolitana, ou seja, n o a de um munic pio perif rico em rela o   metr pole, mas sim a de um munic pio integrado a uma regi o tur stica em pleno crescimento. Ali s, se usamos o termo voca o   apenas por ter sido utilizado na fala do deputado, pois de forma alguma podemos acreditar que uma  rea tenha uma voca o natural. Quando fala em voca o o que se coloca indiretamente s o os interesses e projetos das elites locais e por isso que a voca o mencionada pelo deputado, “mudou” em apenas 7 anos, quando h  o retorno de Maric a a regi o metropolitana.

Esse retorno se justifica a partir de um novo contexto econ mico da regi o Metropolitana, pois essa regi o passa por um processo de recupera o econ mica, ligado a grandes investimentos produtivos e de infraestrutura. Entre estes investimentos est  a cria o do Comperj, polo petroqu mico localizado em Itabora , o arco metropolitano, rodovia que circular  a ba a de Guanabara ligando o Comperj ao Porto de Itagua  e a proposta de um resort constru do por capital luso-espanhol em Maric a. O trecho a seguir explicita a vincula o entre o retorno de Maric a a regi o metropolitana e os grandes investimentos recebidos por essa regi o:

(...) J  a inclus o de Maric a   defendida pelos autores como uma chance de dotar a cidade de desenvolvimento urbano, o que evitar  a faveliza o favorecida pelo crescimento da regi o. □A medida incentiva o desenvolvimento urbano planejado, principalmente nas regi es prim rias e pr ximas aos vultosos investimentos em novas atividades econ micas, como   o caso do Comperj, o novo polo petroqu mico do Estado do Rio de Janeiro, no munic pio de Itabora , argumentou Paulo Melo. Fonte: <http://al-rj.jusbrasil.com.br/noticias/2026122/marica-e-mesquita-serao-incluidos-na-regiao-metropolitana>. Acessado em 12/01/2014.

Curiosamente o mesmo deputado que em 2002 afirmava que a voca o do munic pio era diferente da do restante da regi o metropolitana, ou seja, uma voca o tur stico-imobili ria agora defende a necessidade do retorno do munic pio a regi o metropolitana a partir de um argumento bastante espec fico: a de que o munic pio ser  afetado pelos investimentos que ocorrem na regi o e, portanto h  a necessidade de a ela se integrar para um melhor planejamento de a es para mitigar esses impactos. Como se v    um tipo de argumento bastante distinto do que justificou a entrada do munic pio na regi o dos Lagos.

De certa forma a inclus o de Maric a na regi o metropolitana n o representa um abandono do projeto tur stico-imobili rio pelas elites locais mais o seu redirecionamento para o atendimento das demandas de lazer da regi o metropolitana em expans o. Isto   confirmado pelo enorme interesse gerado pela cria o de um resort no munic pio em  rea de preserva o

ambiental (Matias, 2010), empreendimento este voltado para o atendimento de uma demanda essencialmente metropolitana. Assim o retorno precisa ser encarado como o redirecionamento do projeto turístico-imobiliário para a região metropolitana e a possibilidade do município assumir um papel de polo de turismo dentro da região, sem precisar competir com municípios mais estruturados para tal como Búzios e Cabo Frio na região dos Lagos.

Este pequeno exercício de análise buscou revelar a importância da região metropolitana enquanto região de governo e sua dinâmica diferenciada embora articulada à região metropolitana como área integrada. Com certeza seriam necessários novos estudos para aprofundar o entendimento dessa dimensão fundamental das regiões metropolitanas no Brasil. Vejamos agora quais os elementos podemos apontar para a compreensão das regiões metropolitanas enquanto área integrada.

2. A região metropolitana como área integrada.

Como área integrada, à região metropolitana coloca questões diferenciadas a análise. Assim buscamos identificar alguns elementos que permitiriam caracterizar a região metropolitana como área integrada. Num primeiro momento buscaremos distinguir os conceitos de metrópole, área metropolitana e região metropolitana. Num segundo momento vamos apontar os aspectos que podem identificar a região metropolitana diferenciando a de outros espaços.

(Geigger; Baraf, 1973) definem os conceitos de metrópole; área metropolitana e região metropolitana, que a partir de uma leitura crítica serão utilizados no presente trabalho. Para esses autores a metrópole corresponderia ao núcleo metropolitano, área mais adensada do ponto de vista dos fixos a partir da qual se exerce o comando das atividades metropolitanas. Normalmente é nesta área que temos inicialmente o processo de metropolização, que leva a uma grande concentração de atividades e pessoas neste local. Esta concentração leva a um aumento dos custos de produção, fato que normalmente culmina com o transbordamento das atividades econômicas e da expansão para áreas do entorno metropolitano que irão constituir a região metropolitana.

(Galvão; et all, 1969) chama a atenção para o fato de que algumas regiões metropolitanas tem um crescimento mais intenso em sua metrópole do que nos demais municípios da região metropolitana enquanto em outras regiões são os demais municípios metropolitanos que mais crescem o que evidencia os diferentes momentos da evolução de diferentes regiões metropolitanas brasileiras. Assim a metrópole, precede a região metropolitana e a região metropolitana se forma a partir de sua expansão.

Já o conceito de área metropolitana remete a “área metropolitana ou aglomerado principal, cuja expressão espacial é a continuidade da malha urbana, associada a uma forma de integração do sistema viário e abrangendo subúrbios residenciais e industriais” (Geiger e Baraf, 1973, p 25). Esta é a área que mesmo dividida em diferentes jurisdições, encontra-se unificada do ponto de vista do traçado urbano uma vez que não se encontra rupturas entre os diferentes municípios que compõem a área metropolitana.

O conceito de região metropolitana remete a uma área integrada por diferentes fluxos, conurbada ou não, dentro da qual se tem uma dinâmica metropolitana comum. Portanto a região metropolitana possui normalmente uma dimensão maior que a área metropolitana, pois engloba áreas em processo de inserção na dinâmica metropolitana ou mesmo efetivamente integradas, mas que não fazem parte do tecido conurbado metropolitano. Assim a região metropolitana se coloca como uma escala mais apropriada para análise da realidade metropolitana, muito mais que a área metropolitana, que em geral nos mostra apenas a área mais consolidada e integrada à metrópole. Porém quando tomamos como referência a região metropolitana, podemos não apenas analisar os espaços consolidados da metrópole como também aquelas áreas que apontam as tendências de expansão metropolitana.

Para a compreensão da natureza da região metropolitana, da área metropolitana e da metrópole, acreditamos que três elementos são de extrema importância: a ideia de **aglomeração**; **forte integração** e o **papel de comando e gestão do capital**. Apenas na região metropolitana identificamos estes três elementos com a intensidade que eles se apresentam. O primeiro elemento é o da aglomeração urbana, e se torna importante neste contexto de análise, pois é um elemento definidor do urbano. No entanto na região metropolitana, a aglomeração (de pessoas, de atividades econômicas, de inovações e também de conflitos sociais) atinge uma grande dimensão.

O segundo elemento para a definição da região metropolitana é a existência de uma **forte integração**, que se materializa por uma grande intensidade de fluxos entre as diferentes áreas da região metropolitana (fluxos de pessoas, de mercadorias de informações etc.) Segundo (Lencioni, 2011, p 136):

O processo de metropolização do espaço se expressa na intensificação e multiplicidade dos fluxos de pessoas, mercadorias e informações, bem como pelo crescimento do número de cidades conurbadas, onde não se distingue muito bem, na continuidade da área construída, o limite municipal de cada uma delas. E, também, pela expansão territorial do aglomerado metropolitano e pela extensão e densificação territorial da concentração das infraestruturas.

No trecho acima, aparecem claramente os dois elementos definidores da região metropolitana antes mencionados. Em primeiro lugar a importância da dinâmica dos fluxos para a constituição da região metropolitana e em segundo lugar, a constituição de uma aglomeração urbana de grandes dimensões que conurba cidades e obscurece os limites territoriais entre as cidades, tudo possibilitado pela extensão e densificação da infraestrutura material e imaterial.

Necessitamos ainda de um terceiro elemento que permita caracterizar a região metropolitana. Este elemento é **o papel de comando e gestão do capital** que a região metropolitana exerce. Dentro da região metropolitana, a metrópole é um ponto de controle das atividades dispersas pelo território, e isto configura sua centralidade, a sua capacidade de polarização do território, em outras palavras: “a noção de centralidade, além de uma posição física relativa, é considerada como a expressão do exercício de um papel de comando na rede de cidades” (Moura et al., 2010, p 129).

Portanto dentro da região metropolitana é que se encontram as atividades de comando das atividades econômicas dispersas pelo território. Para viabilizar essas atividades desenvolvem-se serviços especializados. Estes serviços demandam uma mão de obra altamente especializada e favorece a expansão urbana a partir da construção imobiliária associada à produção de imóveis para escritório e residenciais.

Esses elementos, portanto permitem caracterizar inicialmente a região metropolitana diferenciando-a de outros espaços, no entanto essa discussão merece ser aprofundada em outros trabalhos. Nesse momento avançamos para o próximo tópico que trata da relação entre a dinâmica da região metropolitana como região de governo e como área integrada.

3. Relação entre as duas perspectivas.

A discussão realizada aqui sobre a relação entre a dimensão política (região de governo) e socioeconômico (região integrada) diante da complexidade do desafio só pode ter um caráter exploratório, no sentido muito mais de levantar questionamentos do que apresentar respostas, pois a busca de respostas para a compreensão dessa relação levaria a necessidade de um conjunto de estudos muito mais amplo do que o aqui realizado, de preferência comparativos entre as regiões metropolitanas. Trata-se de um grande desafio, pois a dimensão política aparece como uma grande zona de sombra, um verdadeiro campo cego (Lefebvre, 1999) no estudo das regiões metropolitanas.

Um primeiro ponto que podemos afirmar é que embora a dinâmica econômica e política tenham características próprias e um ritmo próprio, elas estão profundamente imbricadas entre si. Assim podemos pensar que embora relacionadas, pode haver distanciamento entre a dinâmica política e econômica da região metropolitana. Nos 1980 e 1990, a região metropolitana passa por uma crise econômica, enquanto a região dos Lagos exibe um grande crescimento, nesse momento as elites municipais de Maricá redirecionam seus esforços para a consolidação do município como espaço turístico-imobiliário.

A entrada do município na Região dos Lagos é nesse sentido uma confirmação dessa estratégia e desse projeto, turístico-imobiliário, que as elites locais projetaram para esse município. No entanto existe uma grande distância, de pelo menos 20 anos, entre o momento em que as elites buscam se afastar do papel de periferia metropolitana buscando consolidar o projeto turístico imobiliário no município e o momento em que há a saída do município dessa região, o que de certa forma pode ser visto como um marco da consolidação desse processo.

O retorno à região metropolitana ocorre já em outro momento, quando a região metropolitana apresenta um processo de recuperação econômica. Assim se a saída de Maricá é um resultado da busca de alternativas diante da crise metropolitana, seu retorno é um resultado direto da recuperação econômica metropolitana. Contudo, as elites locais de Maricá não desejam o retorno do município da mesma forma como ele saiu, ou seja, como periferia metropolitana, mas como um polo de turismo e lazer dentro do contexto metropolitano, portanto com um papel “mais nobre” dentro da divisão do trabalho intra-metropolitano. Assim podemos afirmar a dinâmica da região metropolitana como área integrada influencia decisivamente as decisões das elites locais em diversas escalas, com certeza não apenas na do município na qual trabalhamos. É necessário, portanto, avançar na compreensão dessa relação tanto na escala municipal, quanto numa escala regional.

Por outro lado é óbvio que as políticas metropolitanas, mesmo quando não explicitadas como tal, tomadas principalmente na esfera estadual e federal, afetam decisivamente a dinâmica da região metropolitana como área integrada. Por exemplo, a construção de uma nova estrada, pode levar a um redirecionamento dos investimentos privados, criando uma nova frente de expansão metropolitana e modificando em longo prazo inclusive a dinâmica da migração pendular. Um exemplo, que não poderemos aprofundar aqui são os investimentos públicos relativos à Copa do Mundo e as Olimpíadas que embora concentrados na cidade do Rio de Janeiro, terão reflexos em toda a dinâmica metropolitana.

Assim podemos afirmar que projetos definidos nos diversos níveis de governo, mesmo quando não possuem claramente a compreensão de que é um projeto que terá impactos no nível da região metropolitana, influenciam o seu desenvolvimento, os padrões de expansão metropolitana, as áreas de valorização, etc, e isto mesmo quando claramente não há um projeto “metropolitano” para a região, apenas um somatório de projetos e estratégias de elites locais. Quando um determinado município decide reduzir os impostos para atrair novos investimentos que de outra forma poderiam se estabelecer na metrópole, ele está invariavelmente contribuindo para a dispersão de atividades econômicas e população dentro da região metropolitana, mesmo que esta não seja a intenção de tal atitude.

4. Considerações finais.

O presente trabalho teve como objetivo demonstrar que a concepção de região metropolitana possui duas dimensões distintas embora profundamente relacionadas: uma dimensão política, a região metropolitana como região de governo; e a dimensão socioeconômica da região metropolitana, a região metropolitana como área integrada, e estas duas dimensões precisam ser compreendidas compreendamos a realidade metropolitana. Num segundo momento tentamos mostrar as relações entre essas duas dimensões. Como não poderia deixar de ser o texto teve um caráter exploratório muito mais no sentido de apontar questões do que apresentar respostas. Assim sendo buscamos apresentar uma crítica à argumentação, bastante comum na literatura sobre o tema, sobre um “descolamento” entre a região metropolitana como região de governo e a região metropolitana como área integrada. E que a partir daí afirma a necessidade de estabelecer critérios sólidos para que a região metropolitana institucionalizada corresponda à região metropolitana como área integrada.

O que fica implícito nessa argumentação é de que uma vez estabelecido critérios científicos fazendo com que a existência e a extensão das regiões metropolitanas institucionalizadas correspondam a sua “realidade” enquanto região integrada todos os problemas dessas regiões poderiam ser solucionados. O que de certa forma apresenta um viés tecnocrático que obscurece a dimensão política das regiões em geral e da região metropolitana em particular. Mesmo que tais critérios fossem estabelecidos, a região metropolitana continuaria tendo uma dinâmica política, diferenciada, porém profundamente imbricada com a dimensão socioeconômica.

A partir dessa crítica, buscamos no primeiro tópico explorar a dimensão política da região metropolitana. Esta dimensão é compreendida a partir dos interesses territorializados das elites locais, que se expressam a partir de projetos para esses territórios, projetos estes que

resultam na valorização do patrimônio fundiário dessas elites. Através do exemplo de um município da região metropolitana do Rio de Janeiro, buscamos mostrar como esses interesses se materializam em um projeto para o município, no caso o projeto turístico-imobiliário, projeto este que num primeiro momento distancia essas elites da região metropolitana e num segundo permitem um redirecionamento desse projeto para essa mesma região.

No segundo tópico buscamos apresentar alguns aspectos para a compreensão da região metropolitana como área integrada, apontando três elementos que caracterizam a região metropolitana enquanto espaço urbano diferenciado de outros, quais sejam: o fato de ser uma grande aglomeração; com forte integração e ser um centro de gestão do capital. Esses elementos caracterizam as duas formas distintas de abordagem da região metropolitana: a dinâmica intra-urbana metropolitana e o papel da região metropolitana e da metrópole na rede urbana a nível regional e nacional.

No terceiro tópico buscamos apresentar a relação entre a dimensão política e socioeconômica da região metropolitana, mostrando que embora haja uma dinâmica própria em cada uma dessas dimensões, elas estão profundamente relacionadas. Por um lado a dimensão política, que se dá principalmente a partir das estratégias das elites locais e ou regionais, depende fundamentalmente da dinâmica econômica da região metropolitana, assim, no exemplo colocado, quando há uma crise da região metropolitana, as elites locais do município buscam se afastar da região metropolitana e quando há uma recuperação da mesma estas mesmas elites viabilizam o retorno do município a região metropolitana. Por outro lado à dinâmica sócio-econômica da região metropolitana depende de forma crucial da dimensão política, uma vez que os investimentos e intervenções públicas a nível municipal, estadual e federal, mesmo quando não possuem claramente objetivos metropolitanos, provocam fortes consequências ao ordenamento espacial metropolitano, podendo criar novas frentes de expansão metropolitana ou desvalorizar áreas antigas, etc.

Este trabalho buscou ser uma contribuição ao debate metropolitano contemporâneo no Brasil. Nesse sentido muitos mais do que apresentar respostas e conclusões buscamos levantar questionamentos e abrir novas vias de pesquisa. Inúmeras são as questões que ficam a partir da análise aqui esboçada: como podemos pensar a dinâmica política da região metropolitana a nível regional? Em que medida os projetos de criação de regiões metropolitanas, em áreas que não possuem processos metropolitanos, podem ser compreendidos a partir da perspectiva de análise defendida nesse trabalho? Quais os interesses territoriais e os resultados concretos da criação de uma nova região metropolitana em área que não apresenta processos

metropolitanos? Estas são algumas das questões que ficam a partir deste trabalho e que esperamos possa contribuir no avanço do debate sobre as regiões metropolitanas no Brasil.

Referências bibliográficas

- Barreto, I. J. 2012. O surgimento de novas regiões metropolitanas no Brasil: uma discussão a respeito do caso de Sorocaba (SP). *Revista Espaço e Economia*, nº 1.
- Ferreira, M. M. (org). 2000. *Rio de Janeiro: uma cidade na história*, Rio de Janeiro, Editora Fundação Getulio Vargas.
- Firkowski, O. 2012. Porque as regiões metropolitanas no Brasil são regiões, mas não são metropolitanas? *Revista Paranaense de Desenvolvimento*, nº 122.
- Galvão, M. V., et all. 1969. Áreas de pesquisa para determinação de áreas metropolitanas. *Revista brasileira de geografia*, ano 31, n.4, p. 53-127.
- Geiger, P. P., BARAF, J. 1973. Estrutura econômica das áreas metropolitanas brasileiras. *Revista Pesquisa e Planejamento Econômico*, nº 3, Vol. 3.
- Gomes, P. C. C. 1999. O conceito de região e sua discussão. In: Castro, I. E., et al(org). *Geografia: conceitos e temas*, Bertrand Brasil.
- IPEA. 2011. Desafios contemporâneos na gestão de regiões metropolitanas. *Comunicado do IPEA*, nº 116.
- Lefebvre, H. 1999. *A revolução urbana*, Belo Horizonte, Editora UFMG.
- Lencioni, S. 2011. A metamorfose de São Paulo: o anúncio de um novo mundo de aglomerações difusas. *Revista Paranaense de Desenvolvimento*, n 120, p 133-148.
- Matias, M. L. 2010. R de restinga ou de resort? O novo arranjo no setor turístico-imobiliário em Maricá, no contexto do leste metropolitano no Rio de Janeiro, *Anais do XVI Encontro Nacional de Geógrafos*, Porto Alegre.
- Molotoch, H. 1976. The city as a growth machine: toward a political economy of place, *American Journal of Sociology*, vol. 82, nº 2.
- Moura, R., et all. 2010. O Metropolitano no urbano brasileiro: identificação e fronteiras. In: Ribeiro, L. C. Q., Santos Junior, O. A. 2010. *As metrópoles e a questão social brasileira*, Rio de Janeiro, Revan.
- Moura, R., Firkowski, O. L. “Regiões metropolitanas e metrópoles o que isso tem em comum?” Rio de Janeiro: Anais do Encontro Nacional da Anpur, 2001.

OBSERVATÓRIO DAS METRÓPOLES - IPURR-UFRJ. *Como andam as Metrôpoles*, Relatório final, 21 dezembro de 2005.

Oliveira, F. 1981. *Elegia de uma re(li)gião*, Rio de Janeiro, Paz e Terra.

Fontes.

Fonte: http://www.alerj.rj.gov.br/common/noticia_corpo.asp?num=915, acessado em 10/01/2014.

Fonte: <http://al-rj.jusbrasil.com.br/noticias/2026122/marica-e-mesquita-serao-incluidos-na-regiao-metropolitana>. Acessado em 12/01/2014.